



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2779, de 20 de fevereiro de 2026.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

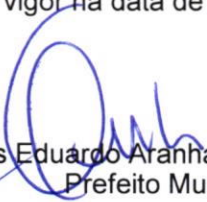
Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar pôr anulação na importância de R\$ **7.946,45** (sete mil, novecentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), distribuído as seguintes dotações:

Suplementação (+)		R\$ 7.946,45	
01 26 09	TRANSPORTE ESCOLAR		
218	12 361 9518 2518 0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	R\$ 6.097,95
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FR: 0.02.299-299.002
	02	TRANSF E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS	
	299.002	TRANSP ALUNOS ESTADO	
01 34 01	SERVIÇOS PÚBLICOS		
302	15 452 9528 2546 0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS EM GERAL	R\$ 1.848,50
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	FR: 0.01.110-110.000
	01	TESOURO	
	110.00	GERAL	

Artigo 2º. – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente de:

Anulação (-)		R\$ -7.946,45	
01 20 01	DIRETORIA DE GABINETE		
009	99 999 9999 9999 0000	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	R\$ -6.097,95
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	FR: 0.01.110-110.000
	01	TESOURO	
	110.00	GERAL	
01 34 01	SERVIÇOS PÚBLICOS		
300	15 452 9528 2546 0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS EM GERAL	R\$ -1.848,50
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	FR: 0.01.110-110.000
	01	TESOURO	
	110.00	GERAL	
	110.00	GERAL	

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Carlos Eduardo Aranha de Albuquerque
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição


Sergio José Zaghetto
Chefe de Gabinete